



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal pertinente.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de lanches relacionados nesse termo de referência se faz necessário para que seja servido em viagens as equipes de atletas que participam de eventos das escolinhas de futebol da Secretaria de Esporte e Turismo.

3. DO OBJETO

3.1. **AQUISIÇÃO DE LANCHES - PÃO FRANCÊS COM MORTADELA PARA EVENTOS EM QUE AS EQUIPES DE ATLETAS DA SECRETARIA PARTICIPARÃO DURANTE O ANO DE 2023.** .conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN. DE MEDIDA	DESCRIMINAÇÃO
01	029.002.869	3.500	UN	Lanches (pão Francês com Mortadela)

3.2. Além da descrição detalhada acima, os itens deverão apresentar as seguintes características:

O pão terá o peso de 60 gramas e com recheio de 100 gramas de mortadela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO

4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parcialmente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento/empenho pela Secretaria solicitante. A quantidade empenhada será para atender aos eventos a serem realizados durante o ano de 2023.

4.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas nos locais indicados pela Secretária solicitante, de Segunda a Sexta Feira, no horário das 07:00 horas até as 18:00 horas.

4.3. O não cumprimento dos prazos referidos, sujeitará a empresa às penas dispostas em legislação específica á licitações públicas, e as demais previstas no Edital.

4.4. A aceitação dos produtos vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO OBJETO:

6.1. Dotação orçamentária - 666 - Material de Consumo

7 – RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

7.1 A funcionária Ana Claudia Cassemiro de Souza será responsável caso haja necessidade em acompanhar a empresa para sanar qualquer dúvida do fornecedor.

Cândido Mota, 15 de março de 2023.

Ana Claudia Cassemiro

David Aparecido de Oliveira Junior

David Aparecido de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Esporte e Turismo
Prefeitura do Município de Cândido Mota